



PORTARIA DG/ASSIS/IFPR Nº 591, DE 08 DE MAIO DE 2024

O **Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 225, de 09 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 02, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, para composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área de Conhecimento: MATEMÁTICA, de que trata o Edital nº 58/2024– DG/ASSIS:

| TITULARES | | | |
|-------------------------------|---------|------------|---------------------------------|
| Elenice Josefa Kolancko Setti | 2190953 | PRESIDENTE | IFPR Campus Assis Chateaubriand |
| Elizangela Mendes Pereira | 1311750 | MEMBRO | IFPR Campus Assis Chateaubriand |
| Sérgio Augusto Dias Castro | 1220649 | MEMBRO | IFPR Campus Assis Chateaubriand |
| SUPLENTE | | | |
| Alex Soares de Brito | 3376060 | MEMBRO | IFPR Campus Assis Chateaubriand |
| Antonio Cesar Godoy | 1415222 | MEMBRO | IFPR Campus Assis Chateaubriand |
| Mauro Cesar de Souza Siena | 3161183 | MEMBRO | IFPR Campus Assis Chateaubriand |

Art. 2º Ratificar a data de início das provas do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

| | Nome do Candidato | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|--|----------------------|------------|---------|-------------------|
| 1 | TIAGO ALVES PACIFICO | 15/05/2024 | 14:00 | Sala 03, bloco 01 |
| Período de realização do Processo Seletivo Simplificado está previsto para a semana de 13 à 17 de maio de 2024, conforme cronograma elaborado pela Comissão Organizadora. Os candidatos deverão se apresentar, no dia, horário e local indicado acima. | | | | |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA
Diretor Geral - Portaria 225/2024
IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, DIRETOR(a)**, em 08/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989027** e o código CRC **688E345C**.